

#### COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

##### Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 01/2022

Processo 2022 SES – PRC - 2021/52976

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde

CONTRATADA: Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem - FIDI, gerenciadora do Serviço Estadual de Diagnóstico por Imagem I - SEDI I

CNPJ: 55.401.178/0001-36

OBJETO: O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por objeto alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 29/05/2019, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no SERVIÇO ESTADUAL DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM I – SEDI I, no exercício de 2023, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

- a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
- b. Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento
- c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade

Quantidade mensal estimada 73.420 (setenta e três mil, quatrocentos e vinte) exames.

VALOR: R\$69.774.792,00(sessenta e nove milhões, setecentos e setenta e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais), em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R\$5.814.566,00 (cinco milhões, oitocentos e catorze mil e quinhentos e sessenta e seis reais), no exercício de 2023 que onerará a:

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:10.302.0930.4852.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85

FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data Assinatura: 27/12/2022

##### Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 01/2022

Processo 2022 SES – PCR – 2021/52980

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde

CONTRATADA: Fundação IDI – Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem – gerenciadora do Serviço Estadual de Diagnóstico por Imagem III – SEDI III

CNPJ: 55.401.178/0001-36

OBJETO: O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por objeto alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 28/02/2020, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no SERVIÇO ESTADUAL DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM III – SEDI III, no exercício de 2023, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

- a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
- b. Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento
- c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade

Quantidade mensal estimada 99.440 (noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta) exames.

VALOR: o valor de R\$99.934.704,00(noventa e nove milhões, novecentos e trinta e quatro mil e setecentos e quatro reais), em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$8.327.892,00(oito milhões, trezentos e vinte e sete mil e oitocentos e noventa e dois reais), no exercício de 2023 que onerará a:

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA :10.302.0930.4852.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85

FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data Assinatura: 28/12/2022